

Minuta ata reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2022, às 14h20min, na Casa da Agricultura, Praça do Rosário, nº 210, centro, Piracaia/SP, reuniram-se, em segunda chamada, para reunião ordinária do COMSEA os conselheiros representantes do setor público, Cátia Cabral, representando o Departamento de Assistência Social, Karina Borghi, representando o Departamento de Saúde, Márcia Barsotti, representando o Departamento de Educação e Rodrigo Garcia, representando o Departamento de Agricultura e Abastecimento. Representando a Sociedade Civil compareceram os conselheiros Edmilson Cintra, representando o Departamento de Segurança e Trânsito e seu suplente Walter de Andrade, Francisco Barretto e sua suplente Carmen Bosque, Caroline Falcetti, Anayde Lima, Maluh Barciotte e sua suplente Margareth Miranda e Marina Camargo. Até o início da sessão nenhum conselheiro ausente havia justificado sua ausência. Foi feita a leitura da minuta da ata da reunião anterior, não havendo modificações ela foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentados os pontos de pauta para a reunião do dia conforme a convocatória, apenas a ordem das discussões foi alterada para: **1. Fundo Municipal de Segurança Alimentar; 2. Discussão do Regimento Interno; 3. Estratégias para o projeto Horta Comunitária no Vale do Cachoeira.** Foi dado início às discussões. **1. Fundo Municipal de Segurança Alimentar:** Primeiramente a conselheira Cátia Cabral fez uma breve explanação do que seria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, doravante denominado FUNSAN, resumidamente um fundo administrado pelo COMSEA com recursos que podem vir de editais ou convênios com os poderes públicos municipal, estadual ou federal ou via doação, destinados a implantação de políticas e programas relacionados à SAN no município. Sendo que para implantar um fundo o conselho precisaria ter caráter deliberativo. Anayde sugeriu que se buscasse referências e modelos de fundos de segurança alimentar de outras cidades. Cátia fez um adendo para que se buscasse, preferencialmente, modelos de cidades com características parecidas com Piracaia. **Demanda: 1.** Buscar modelos de fundos municipais de outros conselhos do município e de outros conselhos de segurança alimentar de cidades com características semelhantes à Piracaia. Cátia participará de uma reunião com gestores de assistência social de outros municípios e trará informações sobre outros fundos municipais de segurança alimentar. Carol, que tem o contato do presidente do COMSEA Piracicaba e vai verificar se eles têm Fundo Municipal e se informar do funcionamento para trazer para a próxima reunião. **2.** Formar um Grupo de Trabalho sobre o FUNSAN na próxima reunião. **3.** Buscar informações sobre mudança do caráter do conselho. Francisco informou que dia 19 de setembro de 2022, às 14h00 terá uma reunião no gabinete da Câmara Municipal para discutir este tema. **2. Discussão do Regimento Interno:** Primeiramente foi feita uma leitura do regimento interno, em seguida foi sendo discutido artigo por artigo e sendo realizadas as alterações pertinentes conforme segue:

Artigo 1º - [...] ~~objetivando a qualidade dos alimentos e a qualidade de vida, reger-se-á pelo disposto neste regimento interno.~~ objetivando a qualidade dos alimentos em quantidade e regularidade adequadas e a qualidade de vida, priorizando a soberania alimentar e as características culturais e tradições alimentares da região, reger-se-á pelo disposto neste regimento interno.

Artigo 4º - O COMSEA Piracaia é constituído por pelo menos 06 conselheiros titulares e igual número de suplentes, dos quais 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais ou, no mínimo, maioria de representantes da sociedade civil.

Artigo 5º - Os conselheiros representantes dos órgãos e entidades estaduais, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada prioritariamente pelos seguintes órgãos:

- a) Departamento de Agricultura e Abastecimento

35 Roguel

Carmen Bosque

marina

Francisco

15

- b) Departamento de Educação
- c) Departamento de Saúde
- d) Departamento de Assistência Social

Artigo 6º - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante manifestação do interessado a partir consulta pública ou indicações apresentadas, entre outras, pelas seguintes instituições:

- a) Representantes de Associações ou Cooperativas relacionadas com o assunto de alimentação e segurança alimentar e/ou;
- b) Entidades sindicais ou educacionais e/ou;
- c) Prestadores de serviços ou comerciantes ligados ao assunto;

Artigo 14 - As reuniões ordinárias do conselho obedecerão ao calendário previamente estabelecido e serão instaladas em primeira convocação com a presença mínima de dois terços de seus integrantes, titulares ou suplentes, e não havendo quórum, em segunda convocação, ~~trinta~~ quinze minutos após, com a presença de qualquer número de conselheiros, anotando-se os ausentes.

Os artigos 2º, 3º, 7º, 8º e 9º foram discutidos e não foram alterados. Ainda não foram discutidos os artigos 10 em diante, com exceção do Artigo 14 que foi alterado. A discussão sobre o Regimento Interno continuará na próxima reunião. Durante a reunião surgirão assuntos paralelos às pautas sendo aqui tratados como **Temas Livres**: Anayde solicitou informações sobre a "insegurança" alimentar no município, Cátia informou que o número de inscritos no CAD único no município é de aproximadamente 1000 pessoas, são famílias com renda de até ½ salário mínimo per capta. No momento estão sendo levantadas informações sobre extrema pobreza por bairro em Piracaia. Foi sugerido também a alteração do calendário de reuniões ordinárias para elas não caiam sempre às quartas-feiras. Francisco enviará um formulário no grupo do Whatsapp para que os conselheiros selecionem os melhores horários para se realizar a próxima reunião. Pela duração da reunião até então a pauta **2. Discussão do Regimento Interno** e **3. Estratégias para o projeto Horta Comunitária no Vale do Cachoeira** foram adiadas para a próxima reunião que está prevista para a primeira semana de outubro. A reunião foi encerrada às 16h30min. Esta ata foi por mim, Caroline R. Falcetti, presidente do CONSEA, lavrada no dia 05 de outubro de 2022.

Caroline Rocha Falcetti

Presidente do COMSEA